



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 744

de 6 de abril de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 021/2010)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL

(x) ALTERAÇÃO

() INCLUSÃO

() EXCLUSÃO

PROGRAMA:			
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0004	

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º	02.04.01	

OBJETIVO:	
Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.	

JUSTIFICATIVA:	
Atendimento dos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento de matérias básicas.	

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda escolar	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	204.432.091,00
--------------------------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 744

de 6 de abril de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 021/2010)

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL

(x) ALTERAÇÃO

() INCLUSÃO

() EXCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.04.02

FUNÇÃO:	
EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 12

SUBFUNÇÃO:	
ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 361

PROGRAMA:	
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - QSE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2101

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda de manutenção com QSE (%)

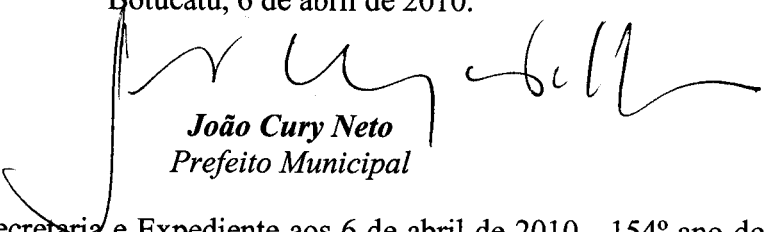
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	13.117.805,00
------------------------------	---------------

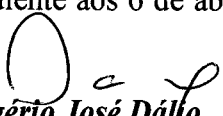
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
4.951.200,00	2.358.130,00	2.731.849,00	3.076.626,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de abril de 2010.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de abril de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto